



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16065/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil em construção na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, na Zona 33.

Art. 1.º Fica denominado **Professora Clarice de Moraes Caldeira** o Centro Municipal de Educação Infantil em construção na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, sobre o Lote 117, da Quadra Fiscal 000, da Zona 33.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2021.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 01/02/2023, às 07:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0226397** e o código CRC **4B3C4A9B**.